

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2021 PROEXT – IFCE
CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA RESIDÊNCIA
PROFISSIONAL AGRÍCOLA PARA O PROJETO AGROIFNORDESTE

No uso de suas atribuições, o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), por meio da Pró-reitoria de Extensão (PROEXT), torna pública a 2ª RETIFICAÇÃO ao edital

ONDE SE LÊ:

5.3. Os (As) egressos (as) deverão ter concluído o curso há no máximo 24 (vinte e quatro) meses até o dia de início das atividades de residência profissional;

LEIA-SE:

Ser aluno concludente ou egresso de curso técnico de nível médio na área de Ciências Agrárias e afins. Para os egressos será considerada, para contagem do tempo de formado, a data de emissão do diploma;

ONDE SE LÊ:

6.6.5. O (A) candidato (a) deve enviar todas as comprovações das ações informadas no currículo (Anexo IX) em arquivo único em ordem do preenchimento;

LEIA-SE:

6.6.7. O (A) candidato (a) deve enviar todas as comprovações das ações informadas no currículo (Anexo IX) em em arquivo único em ordem do preenchimento;

ONDE SE LÊ:

6.6.7. As inscrições que não obedecerem rigorosamente aos critérios estabelecidos neste edital serão consideradas nulas;

LEIA-SE:

6.6.8. As inscrições que não obedecerem rigorosamente aos critérios estabelecidos neste edital serão consideradas nulas;

ONDE SE LÊ

6.6.8. A homologação das inscrições ocorrerá após análise da documentação enviada pelos (as) candidatos (as) no ato da inscrição.

LEIA-SE

6.6.9. A homologação das inscrições ocorrerá após análise da documentação enviada pelos (as) candidatos (as) no ato da inscrição.